

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA 2114

PORTARIA 2117

PORTARIA 2129

PORTARIA 2130

PORTARIA 2131

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR4-2021

Torna público objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo no município de Alcobaca – BA, dia 01/04/2021 - 10h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PORTARIA 2114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2114, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JAILSON SANTOS MATOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, conforme prevê o item IV.6.2.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

PORTARIA 2117



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2117, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE À NOMEAÇÃO
FISCAIS DE CONTRATOS, EQUIPE
DE APOIO DOS PREGOEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com lastro no art.78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da lei nº 8666/93 c/c art.3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

Considerando a necessidade dos Pregoeiros Municipais se auxiliarem de equipe técnica capaz de dirimir eventuais dúvidas surgidas no transcorrer dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, a saber: **HEMENSON GUEDES DE SOUZA** (Secretaria Municipal de Administração), **JUCELI PAIS DE LIMA** (Secretaria Municipal de Finanças), **JUCIARA CONCEIÇÃO DA CRUZ** (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Meio Ambiente), **GENILSON OLIVEIRA SILVA** (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), **MARCOS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** (Secretaria Municipal de Planejamento), **ELIZABETH CHAVES A. VALADARES** (Secretaria Municipal de Ação Social), **SARAH MUNIZ DE AZEVEDO** (Secretaria Municipal de Educação), **EURICIANE ROCHA RAMOS** (Secretaria Municipal de Saúde), **SANTIAGO LIMA REIS** (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos).

Art. 2º - Ficam designado **HEMENSON GUEDES DE SOUZA** como fiscal geral dos contratos administrativos;

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 3º - Ficam designados os membros da equipe de apoio dos pregoeiros municipais, a saber: **JUCELI PAIS DE LIMA, EURICIANE ROCHA RAMOS, SARAH MUNIZ DE AZEVEDO E SANTIAGO LIMA REIS.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2058 de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: 7N7QA2HQ-UWOD644W-OI0LQOLQ-I0SDHCGW

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

PORTARIA 2129



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2129, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE
TRANSPORTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme prevê o item IV.3.6.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/03/2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: 7N7QA2HQ-UWOD644W-OI0LQOLQ-I0SDHCGW

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA 2130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2130, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE
LICENCIAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **THIAGO MARES VIEIRA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme prevê o item IV.5.3.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/03/2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: 7N7QA2HQ-UWOD644W-OI0LQOLQ-I0SDHCGW

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA 2131



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2131, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DE GABINETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MAVILDE ALVES CARVALHO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, conforme prevê o item II.1.1.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66